



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 369-F2

Handwritten signature

8/11/72

Handwritten signature

ASSUNTO: Substituição de prolongamento de rua por passagem de pedestres.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos primeiro dia de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1º - 11 - 72), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961 , aprova:

É eliminado o prolongamento da rua Baronesa do Gravataí no trecho compreendido entre a Av. Ipiranga e rua Marcílio Dias sendo o mesmo substituído por passagem de pedestres, tudo de conformidade com planta anexa nº"2", do aerofotogramétrico.

Porto Alegre, *1 de novembro* de 1972.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº

369-72

ASSUNTO: Substituição de prolongamento de rua por passagem de pedestres.

J U S T I F I C A T I V A

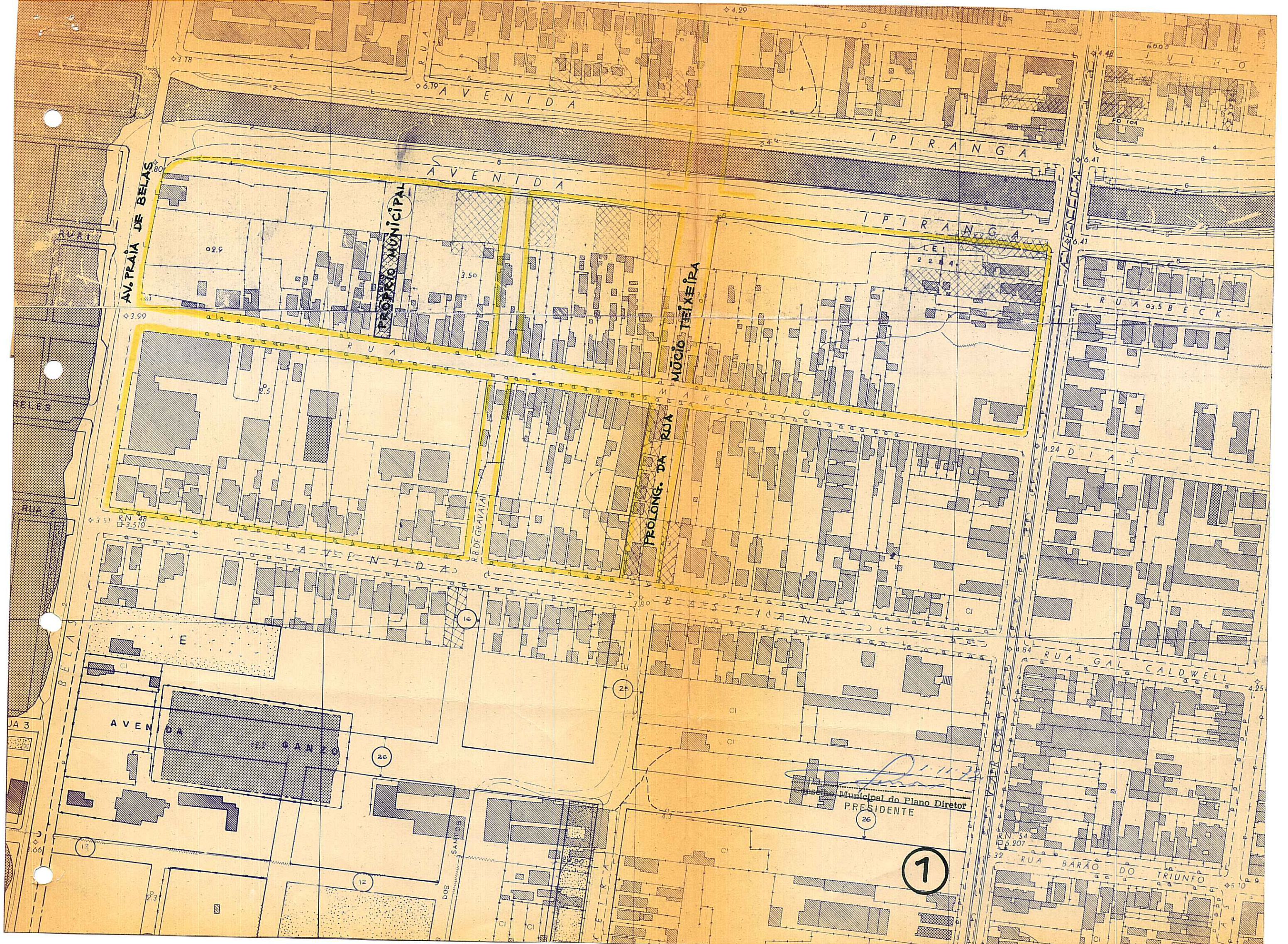
A proposição em pauta tem por objetivo reduzir o número de ruas transversais à Av. Ipiranga, face os inconvenientes ao tráfego que as mesmas provocam. O posicionamento da passagem proposta, juntamente com o prolongamento projetado da rua Múcio Teixeira (considerando-se o quarteirão formado pelas Avenidas Ipiranga, Getulio Vargas , Praia de Belas e rua Marcílio Dias), atende satisfatoriamente as necessidades locais sob o ponto de vista viário.

A referida passagem incide em área pertencente ao Município com o que, se evitará o ônus ao Erário Público decorrente da desapropriação de imóveis para sua implantação.

Porto Alegre, *1 de novembro* de 1972.

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

CONSELHEIRO RELATOR



AV. PRAIA DE BELAS

AVENIDA

IPIRANGA

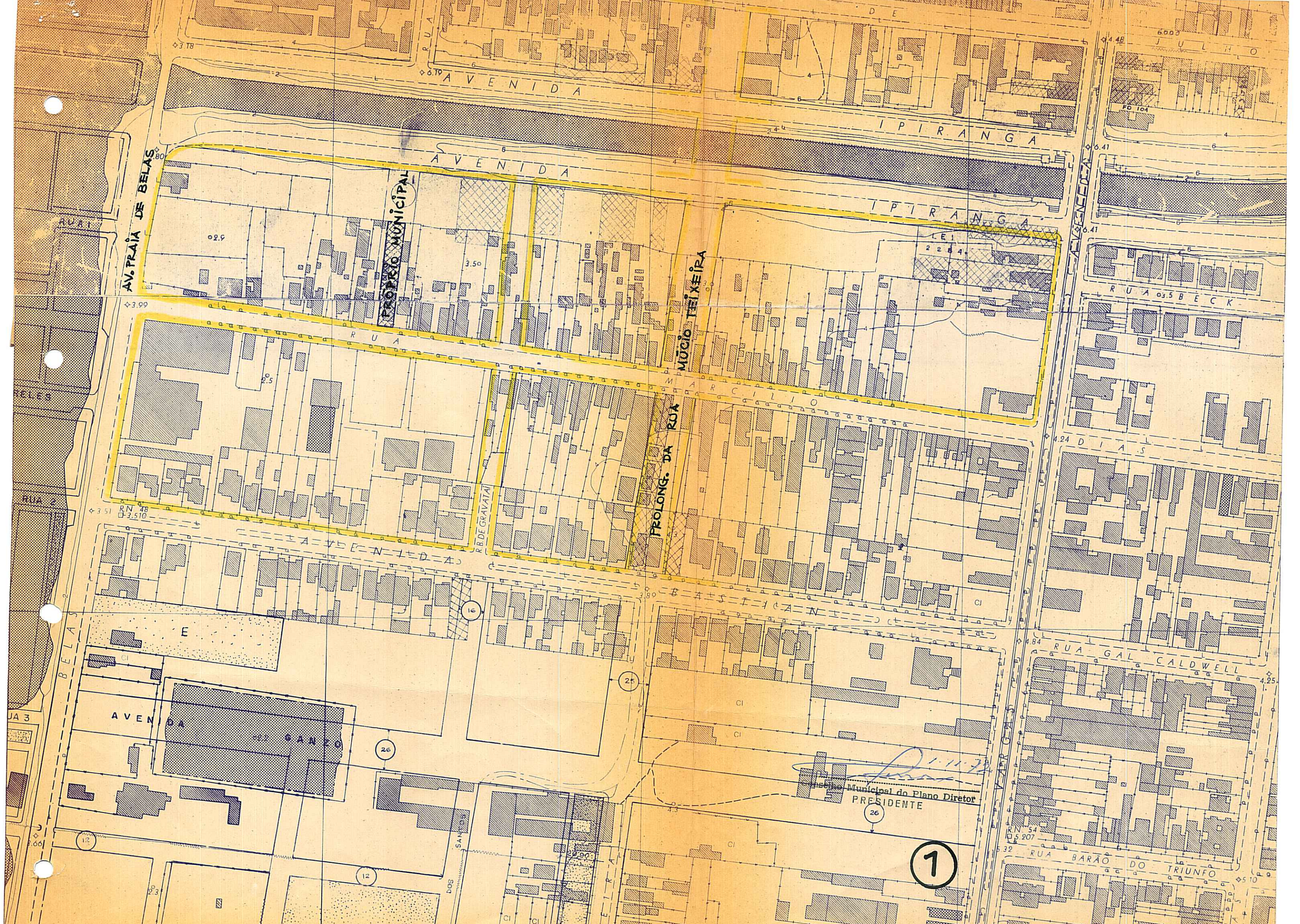
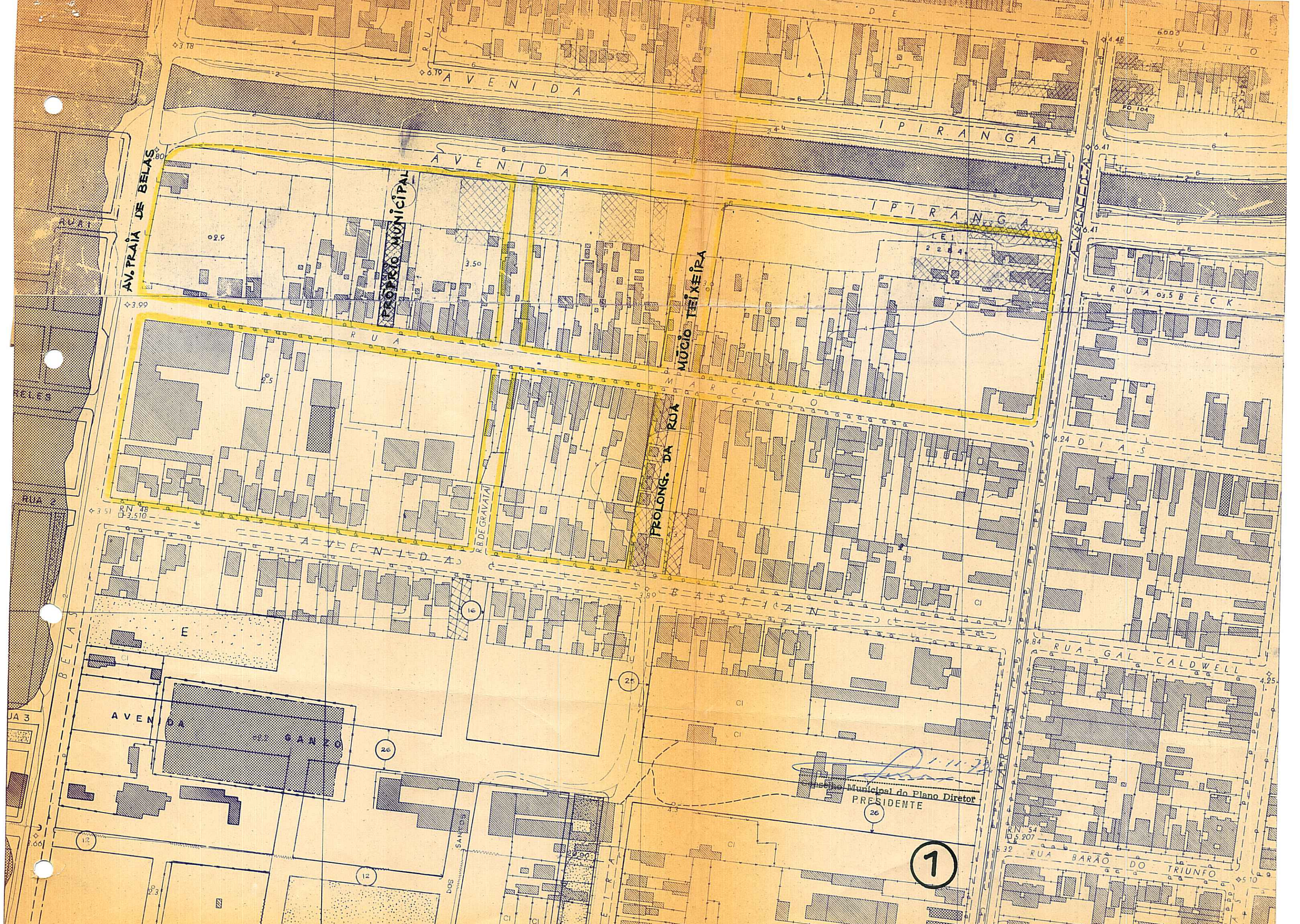
PROPRIO MUNICIPAL

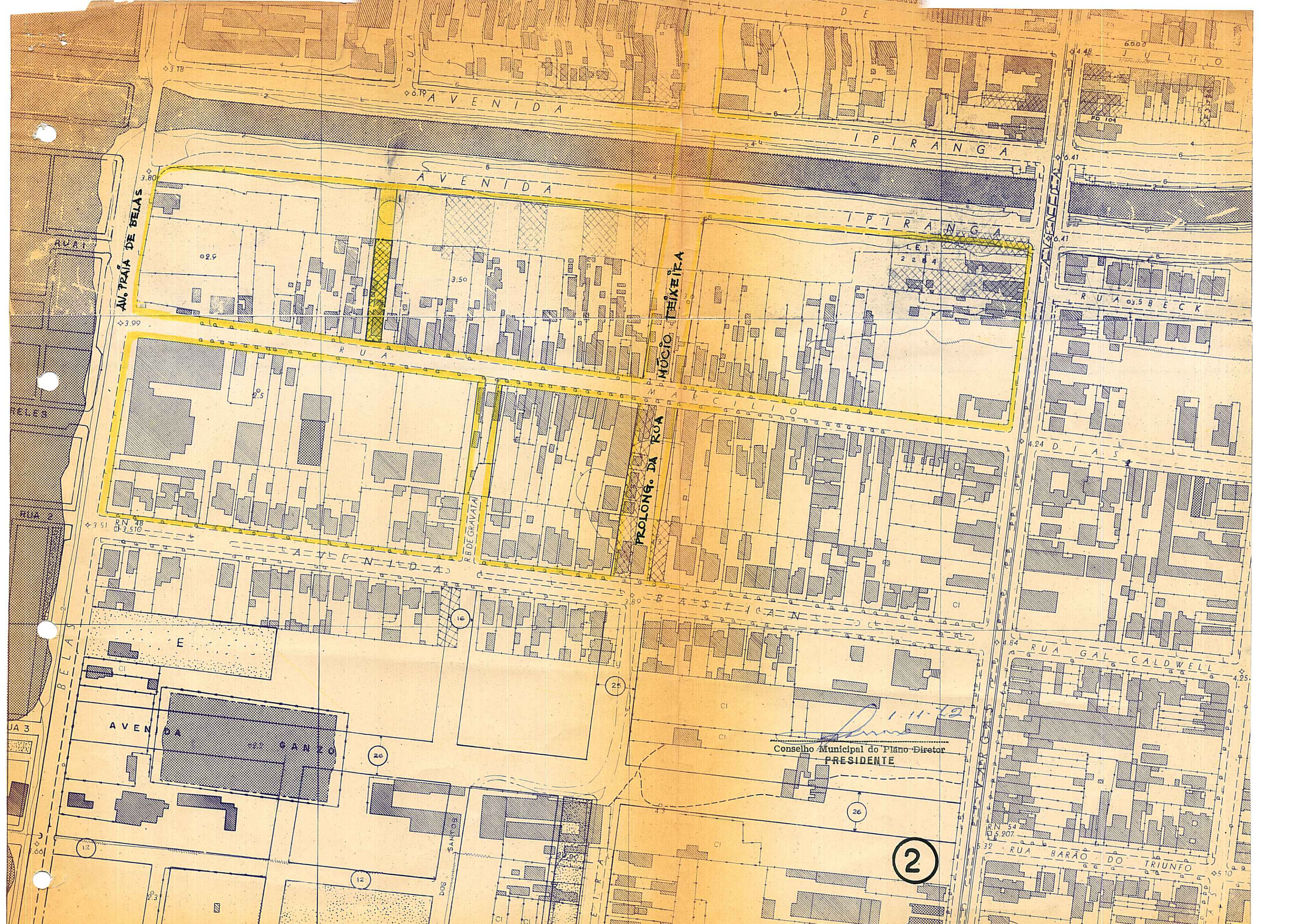
MÚCIO TEIXEIRA

PROLONG. DA RUA

1

Município Municipal do Plano Diretor
PRESIDENTE





AV. TRAIÁ DE BELAS

AVENIDA

IPIRANGA

AVENIDA

IPIRANGA

MUCIO TEIXEIRA

RUA

MARCILIO

PROLONG. DA RUA

RUA DE GRAVATAI

AVENIDA

ALVES TEIXEIRA

RUA GAL CALDWELL

AVENIDA SÁNDIA

Conselho Municipal do Plano Diretor
PRESIDENTE

2

RUA BARÃO DO TRIUNFO

1.11.72

26

26

12

12

510

448

6003

FD 104

641

641

035

424

484

425

RN 54

5207

32

378

429

D E

J U L H O

641

641

035

424

484

425

RN 54

5207

32

378

429

D E

J U L H O

641

641

035

424

484

425

RN 54

5207

32